

Requerimento Nº _____/2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores/as,

Considerando a importância do Dia Mundial da Capoeira, comemorando a multifuncionalidade dessa modalidade esportiva que vem se adaptando ao estilo brasileiro com mistura de dança, música e poesia.

No dia 5 de julho, celebra-se o Dia Mundial da Capoeira. A data está prevista no artigo 10 da Convenção Internacional da Capoeira. Neste dia, praticantes e entusiastas da capoeira em todo o mundo organizam eventos, rodas de capoeira, apresentações, workshops e outras atividades para celebrar e divulgar a arte da capoeira. É uma oportunidade para os capoeiristas se reunirem, trocarem experiências e fortalecerem os laços dentro da comunidade capoeirística.

Além disso, o Dia Mundial da Capoeira é uma ocasião para destacar os valores e a importância histórica e cultural dessa arte marcial brasileira. A capoeira é reconhecida internacionalmente como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO desde 2014, e sua celebração anual contribui para a preservação e disseminação desse patrimônio.

Considerando que, Hoje a capoeira é considerada umas das maiores manifestações culturais brasileiras e é reconhecida mundialmente como prática que une o esporte e a arte. A música é um dos elementos que distingue esta modalidade de outras lutas. Inclusive, é essencial para que o praticante seja considerado um capoeirista completo. A capoeira é um patrimônio cultural imaterial brasileiro, de acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Considerando que, no Brasil, a capoeira surgiu no século 17, criada por pessoas escravizadas. A luta foi proibida até 1937, mas nunca deixou de ser praticada. No século 20 passou a ser considerada um esporte e em 1992 a Confederação Brasileira de Capoeira foi fundada.

Considerando que em Ananindeua existe mais de 30 grupos comandados por um número expressivo de Mestres de Capoeira é que vimos até esta Casa Leis solicitar a aprovação desta matéria que tem por escopo homenagear os desportistas e Mestres de Capoeira do município de Ananindeua, pois são deles que vem dando continuidade à história, legando às futuras gerações uma arte que encanta milhões de pessoas mundo a fora. A capoeira é história, identidade, cultura, música e arte, além de ser um esporte admirado por todos.



Logo o município de ANANINDEUA não poderia deixar de **homenagear** nesta casa de Leis, os Mestres de Capoeiras. **Por esse motivo venho REQUERER**, o que segue:

REQUEIRO, nos termos regimentais e após anuência do Douto e Soberano Plenário dessa casa de Leis, que julgue procedente a realização desta **HOMENAGEM** aos/as **MESTRES DE CAPOEIRAS no dia 16 de maio 2024, no horário das 09h00min**, bem como solicitar a esta casa que confeccione uma medalha denominada **Mestre MUNDICO**, para ser entregue aos homenageados no dia da Sessão especial.

Na oportunidade solicitamos que **sejam convidados** para participarem da audiência os **representantes do legislativo municipal, executivo, secretarias municipais, entidades representativas da categoria e todos os mestres de capoeira que atuam no Município de Ananindeua.**

Câmara Municipal de Ananindeua, Plenário "JOÃO NUNES", 02 de abril de 2024.


Vereador BRENO MESQUITA DA ROSA - PV
Breno Mesquita
Vereador - PV
C.M.A

